JUSTIFICATIVA - PL 0371/2018

A apresentação deste projeto de lei vem de encontro a uma antiga e urgente necessidade de identidade de uma grande parte de cidadãos paulistanos, pagadores de seus impostos e cumpridores de seus deveres desta populosa região da cidade.

São moradores de muitos anos desta área da cidade que aguardam uma regularização, em andamento, que não acontece.

Sem denominação das ruas onde residem os cidadãos ficam quase impossibilitados de serem encontrados, fica também muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover-se, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa.

Os nomes das ruas de uma cidade são definidos pelas Câmaras dos Vereadores, discutidos e aprovados por elas. A comunidade pode fazer a sugestão do nome desejado pela maioria, levando em conta o quanto a pessoa foi importante para aquele local e agora deva ser homenageado para manter sua memória, pode também escolher outras denominações que ainda não tenham sido usadas no município, que é o proposto aqui, PÁSSARO DO PARAÍSO, escolhido pela população.

Assim, com o propósito de levar a esta comunidade a possibilidade de iniciar sua identidade dentro do município, incluindo seus moradores como verdadeiros cidadãos paulistanos, solicito o apoio de meus nobres Pares para a imediata aprovação desta proposta.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/08/2018, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br .